



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025

OBJETIVO: REMANEJAMENTO DE VALORES DO ITEM 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ITEM 10. DESEMBOLSO (ADEQUAÇÃO DO MÊS E ANO)

PROCESSO Nº 04026.000025/2021-17

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939876/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Pedro Alves Correa Neto, **Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01, e o Srº Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS, Portaria Embrapa nº nº 1267 de 14 de outubro de 2019, publicada no BCA 48/2019 e à Portaria de recondução nº 216, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no BCA 06/2022, Srº Lúcio Nei Bento, Chefe Adjunto de Administração. Portaria Embrapa nº 1778, de 03 de outubro de 2022. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e a Embrapa Milho Sorgo - CNPMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho (40011583), conforme manifestação favorável da área técnica na Nota Técnica 26 (39844150), com a alteração do cronograma físico. Alteração do cronograma de desembolso, conforme programação financeira realizada pela SDI no mês de 03/2023.

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Cronograma Físico (REMANEJAMENTO DE DESPESAS ENTRE AS METAS), e desembolso para o mês 03/2023.

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)
FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES
Chefe Geral
Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS

LUCIO NEI BENTO
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
PEDRO ALVES CORREA NETO
Secretário
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO OZANAN MACHADO DURAES**, **Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO NEI BENTO**, **Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, **Secretário(a)**, em 13/01/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40023744** e o código CRC **2E42384F**.